



TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2016

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/RS E A EMPRESA GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.

A União, por meio do Laboratório Nacional Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora do LANAGRO/RS, a Auditora Fiscal Federal Agropecuária Sr.^a **Priscila Rech Pinto Moser**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 1.103, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2015, ou seu substituto o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 1.377 publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2015, ambos com competência para assinar Contratos, e a empresa **GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **66.849.308/0001-14**, sediada na Avenida Antonio Betini, 333, Parque Empresarial, Cerquilho – SP, CEP: 18.520-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Geraldo Vicente Pim**, portador da Carteira de Identidade nº 8.768.902-9, expedida pela SSP, e CPF nº 028.844.988-69, tendo em vista o que consta no Processo nº **21043.001422/2016-41**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 15/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de calibração de Condutivímetros, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital;

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Referência, anexo do Edital. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Calibração RBC e ajuste, quando necessário, de condutivímetros (de bancada e acoplados nos equipamentos de purificação de água). Calibrar o sensor e o controlador de condutividade, em cinco pontos cada. No endereço da empresa CONTRATADA para o serviço. Retirada em Porto Alegre/RS, conforme item 5 do Termo de Referência.	Calibração	06	441,66	2.649,96

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 13/12/2016 e encerramento em 12/12/2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.649,96** (Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de fornecimentos efetivamente prestados.

[Assinatura]

[Assinatura]



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão: 00001

Fonte: 0150013038

PI: VIFIP

Elemento de Despesa: 339039.17

Empenho: 2016NE801761

Data Emissão: 13/12/2016

4.2. No (s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato poderá ser corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação acumulada do índice IPCA/IBGE, se assim solicitado pela CONTRATADA.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas



no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016

CONTRATANTE:

Priscila Rech Pinto Moser
Coordenadora do LANAGRO/RS

CONTRATADA:

Geraldo Vicente Pim
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

LANAGRO/RS:

CONTRATADA:

NOME: Francisco Aguiar Lucero

NOME: Thiago José Tocchio

CPF: 003.891.730-07

CPF: 288.541.948-24

ASS.:

ASS.:



COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM BELÉM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2016

O Presente Pregão Eletrônico nº 23/2016, cujo objetivo é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, diurna e noturna, com fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos e ferramentas necessárias a serem executadas em todo o complexo do LANAGRO-PA (Bases I e II), teve como vencedor a empresa O S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA - Valor Global: R\$ 696.000,00.

MARIA DE MATTIAS NASCIMENTO LEÃO
Pregoeira

(SIDEI - 22/12/2016) 130017-00001-2016NE000021

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 41/2016 - UASG 130058

Processo: 2118/001344201609. Objeto: Aquisição de purificador de água para uso laboratorial tipo 1. Total de Itens Licitados: 00023. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Compra essencial para garantir a confiabilidade dos resultados emitidos a partir da rotina analítica. Declaração de Inexigibilidade em 22/12/2016. CLARIT DA CONCEICAO GONCALVES MONTEIRO. Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Lanagro-mg. Ratificação em 22/12/2016. RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO. Coordenador do Lanagro-mg. Valor Global: R\$ 162.954,03. CNPJ CONTRATADA: 33.069.212/0008-50 MERC S.A.

(SIDEI - 22/12/2016) 130058-00001-2016NE800011

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2016 - UASG 130103

Nº Processo: 21043001422201641. PREGÃO SISPP Nº 15/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado: GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de calibração de condutímetros, em proveito do lanagro-rs. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Vigência: 13/12/2016 a 12/12/2017. Valor Total: R\$2.649,96. Fonte: 150013038 - 2016NE801761. Data de Assinatura: 13/12/2016.

(SICON - 22/12/2016) 130103-00001-2016NE800057

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 130016

Número do Contrato: 19/2014. Processo: 21002000078201498. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 26991224000104. Contratado: INTEGRAL AGRONET DESENVOLVIMENTO - DE SISTEMAS LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor contratual conforme disposto em Cláusula Décima Quarta e no inciso II do parágrafo 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 24/11/2016 a 27/08/2017. Valor Total: R\$5.558,29. Fonte: 100000000 - 2016NE800008. Data de Assinatura: 24/11/2016.

(SICON - 22/12/2016) 130016-00001-2016NE800053

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 130016

Número do Contrato: 30/2014. Processo: 21002000091201447. PREGÃO SISPP Nº 43/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10911755000100. Contratado: COMPOR ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, correspondendo de 15/12/2016 a 15/12/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 15/12/2016 a 15/12/2017. Valor Total: R\$1.545.015,98. Fonte: 100000000 - 2016NE800030. Fonte: 100000000 - 2016NE800037. Data de Assinatura: 15/12/2016.

(SICON - 22/12/2016) 130016-00001-2016NE800053

SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO
PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 836785/2016, Nº Processo: 21000049124201639. Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Conveniente: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL CNPJ nº 03981081000146. Objeto: Prestação de assistência técnica, com foco em reforma e recuperação de pastagens degradadas, para médios produtores rurais do Estado de Mato Grosso do Sul. Valor Total: R\$ 883.880,00. Valor de Contrapartida: R\$ 83.880,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 800.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800223. Valor: R\$ 800.000,00. PTRES: 107992. Fonte Recurso: 0100000000. ND: 33304121. Vigência: 20/12/2016 a 20/12/2018. Data de Assinatura: 20/12/2016. Signatários: Concedente: JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA CPF nº 432.309.116-87. Conveniente: ENELVO IRADI FELINI CPF nº 180.232.740-15.

Espécie: Convênio Nº 837186/2016, Nº Processo: 21000054574201643. Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Conveniente: INSTITUTO PARANATNSI DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ nº 78133824000127. Objeto: Difusão de Tecnologia em sistemas Silvopastoris - Carnes e Madeira de qualidade superior. Valor Total: R\$ 800.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 16.000,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 784.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800491. Valor: R\$ 784.000,00. PTRES: 107992. Fonte Recurso: 0100000000. ND: 33304129. Vigência: 16/12/2016 a 16/12/2019. Data de Assinatura: 16/12/2016. Signatários: Concedente: JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA CPF nº 432.309.116-87. Conveniente: RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN CPF nº 234.322.849-34.

Espécie: Convênio Nº 837126/2016, Nº Processo: 21000052371201612. Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Conveniente: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGACAO, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI CNPJ nº 13937057000161. Objeto: PROMOVER ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA MEIOS PRODUTORES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA. Valor Total: R\$ 800.160,04. Valor de Contrapartida: R\$ 160,04. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 800.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800493. Valor: R\$ 800.000,00. PTRES: 107992. Fonte Recurso: 0100000000. ND: 33304107. Vigência: 19/12/2016 a 19/12/2018. Data de Assinatura: 19/12/2016. Signatários: Concedente: JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA CPF nº 432.309.116-87. Conveniente: JOAO VITOR DE CASTRO LINO BONFIM CPF nº 812.257.505-63.

Espécie: Convênio Nº 838002/2016, Nº Processo: 21000057738201694. Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Conveniente: AGENCIA GOIANA DE ASSISTENCIA TECNICA, EXTENSAO RURAL E PESQUISA AGROPECUARIA - EMATER - CNPJ nº 1332330000115. Objeto: Promover, difundir e incentivar a tecnologia adaptadas e lucrativas na gestão da propriedade rural, promovendo o aumento da produção e da produtividade, através da adoção e revitalização de novas práticas e tecnologias, em sistemas de produção sustentáveis, desenvolvendo as potencialidades e a diversificação da produção, focada no empreendedorismo rural, principalmente, visando garantir ao agricultor e sua família um efetivo aumento de renda e qualidade de vida, através do modelo de Rede de Inovação Rural, das ações de ATER, no Estado de Goiás. Valor Total: R\$ 808.195,57. Valor de Contrapartida: R\$ 8.250,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 799.945,57. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800649. Valor: R\$ 799.979,15. PTRES: 107992. Fonte Recurso: 0176013065. ND: 33304115. Vigência: 20/12/2016 a 20/12/2018. Data de Assinatura: 20/12/2016. Signatários: Concedente: JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA CPF nº 432.309.116-87. Conveniente: PEDRO ANTONIO ARRAES PEREIRA CPF nº 363.135.727-34.

Espécie: Convênio Nº 837633/2016, Nº Processo: 21000051932201666. Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Conveniente: EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA CNPJ nº 05888813000183. Objeto: Apoiar as ações de Ater aos médios produtores rurais do estado de Rondônia. Valor Total: R\$ 542.200,00. Valor de Contrapartida: R\$ 200,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 542.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800684. Valor: R\$ 542.000,00. PTRES: 107992. Fonte Recurso: 0176013065. ND: 33304141. Vigência: 19/12/2016 a 19/12/2018. Data de Assinatura: 19/12/2016. Signatários: Concedente: JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA CPF nº 432.309.116-87. Conveniente: FRANCISCO MENDE DE SA BARRETO COUFINHO CPF nº 214.728.234-00.

Espécie: Convênio Nº 828189/2016, Nº Processo: 21000010631201682. Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Conveniente: ASSOCIACAO DOS CARCINICULORES DA COSTA NEGRA - ACCN CNPJ nº 09666519000140. Objeto: APOIAR A REALIZACAO DO VIII ENCONTRO DO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DA CARCINICULTURA DO LITORAL OESTE. Valor Total: R\$ 510.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00. Valor a ser transferido ou

descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 500.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800133. Valor: R\$ 500.000,00. PTRES: 119752. Fonte Recurso: 0100000000. ND: 33503907. Vigência: 01/09/2016 a 01/07/2017. Data de Assinatura: 01/09/2016. Signatários: Concedente: EUMAR ROBERTO NOVACKI CPF nº 781.595.981-49. Conveniente: MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA CPF nº 392.094.743-68.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
DO MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 130077

Número do Contrato: 4/2016. Processo: 21024001281201512. PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 21184107000107. Contratado: YESHUA MULTI OBRAS LTDA - ME. Objeto: Altera a cláusula terceira - PREÇO em função da alteração do quantitativo já contratado anteriormente em 23,33%. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$370.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800382. Data de Assinatura: 15/12/2016.

(SICON - 22/12/2016) 130077-00001-2016NE800095

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o representante legal da empresa COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE COLIDER, CNPJ: 02.493.804/0002-86, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na SFA/MT, localizada na Alameda Amílcar Molina, s/nº, Bairro: Ponte Nova, Varzea Grande/MT. CEP 78.115-901, a fim de tomar ciência do Termo de Notificação 20031-08970, 8/2016 e Auto de Multa nº 036/2016, referente ao processo nº 21024.001624/2013-79. Fica o autuado ciente de que não comparecendo à SFA-MT, no prazo de 10 (dez) dias, implicará no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inserção do débito em dívida ativa da união e cobrança judicial.

JOSÉ DE ASSIS GUARÉSQUI
Superintendente

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2016 - UASG 130077

Processo: 21024012295201634. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais para distribuição de água nas propriedades rurais que servem de Unidades Demonstrativas, em manço de propriedade leiteira e sistema agroflorestal com as culturas da seringueira, cacau e banana. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 23/12/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Alameda Dr. Amílcar Molina, S/nº - Varzea Grande/MT. Ponte Nova - VARZEA GRANDE - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licita/130077-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/01/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEI - 22/12/2016) 130077-00001-2016NE800095

PREGÃO Nº 9/2016 - UASG 130077

Processo: 21024004352201610. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo e atividades auxiliares. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 23/12/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Alameda Dr. Amílcar Molina, S/nº - Varzea Grande/MT. Ponte Nova - VARZEA GRANDE - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licita/130077-05-9-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/01/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NELSO FORTUNATO OJEDA
Pregoeiro

(SIDEI - 22/12/2016) 130077-00001-2016NE800095

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2016 - UASG 130056

Processo: 21028011761201624. PREGÃO SISPP Nº 10/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09632105000138. Contratado: SEGURAR VIGILANCIA E SEGURANCA - PATRIMONIAL FIRELI. Objeto: Serviços contínuos de vigilância armada para as dependências da Unidade Técnica Regional em Uberlândia/MG, localizada na Avenida Juraci Junqueira Rezende, 330 Bairro Pampulha, conforme especificações do Termo de Referência anexo edital. Fundamento Legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2017 a 01/01/2018. Valor Total: R\$272.449,16. Fonte: 100000000 - 2016NE801392. Data de Assinatura: 20/12/2016.

(SICON - 22/12/2016) 130056-00001-2016NE800018